



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul

ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR

**Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto
Área de Conhecimento: MATEMÁTICA**

A COMISSÃO AVALIADORA instituída por meio da PORTARIA Nº 384/2022 - GAB/RIOSUL, de 11 de novembro de 2022, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Matemática, do *Campus* Rio do Sul, regulado pelo EDITAL Nº084/CAMSDP/IFC/2022, de 21 de novembro de 2022, TORNA PÚBLICO o **resultado dos pedidos de recurso quanto ao resultado preliminar** do referido processo:

Área de Conhecimento: Matemática

Carga Horária: 40h/semanal

Nº de vagas: 01

Recurso: Revisão da minha nota na prova de títulos, uma vez que o título de mestrado não foi computado.

Candidato: Tayana Cruz de Souza

Resultado: INDEFERIDO

Após revisão da avaliação da prova de títulos, a Comissão Avaliadora esclarece que o Anexo IV do edital prevê as seguintes pontuações máximas para cada quesito: 70 pontos (curso de graduação); 12 pontos (adicional para o candidato com diploma de doutorado); 10 pontos (atividades relacionadas ao exercício do magistério); 10 pontos (experiência técnico-profissional correlata à área); 5 pontos (participação em atividades relevantes correlatas à área). Deste modo, um candidato que hipoteticamente atingisse a pontuação máxima em todos os itens, alcançaria a soma de 107 pontos. Para que a nota máxima não ultrapasse 100 na prova de títulos, a soma deve ser dividida por 1,07, ou seja, $107 \text{ pontos} / 1,07 = \text{nota } 100$. Convém ressaltar que essa metodologia foi aplicada a todos os candidatos. No caso da requerente, a nota da sua graduação (70 pontos), somada ao adicional devido ao mestrado (10 pontos), resultou em um total de 80 pontos. Logo, o valor publicado no resultado preliminar está correto, ou seja, $80 / 1,07 = \text{nota } 74,77$.

Rio do Sul, 15 de dezembro de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul

Neila de Toledo e Toledo
Presidente da Comissão
Avaliadora

Milton Procópio de Borba
Membro da Comissão
Avaliadora

Moacir Gubert Tavares
Membro da Comissão
Avaliadora



Emitido em 14/12/2022

ATA (ANEXO) Nº 473/2022 - CGE/RDSUL (11.01.05.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 17:10)

MILTON PROCOPIO DE BORBA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGE/RDSUL (11.01.05.11)

Matricula: ###002#6

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 17:12)

MOACIR GUBERT TAVARES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGE/RDSUL (11.01.05.11)

Matricula: ###327#8

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 16:23)

NEILA DE TOLEDO E TOLEDO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGE/RDSUL (11.01.05.11)

Matricula: ###303#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 473, ano: 2022, tipo: ATA (ANEXO), data de emissão: 14/12/2022 e o código de verificação: a2f46de6f6